

Processo: 60195 / 2024

Número da RC 667 / 2024 11700667	Unidade Administrativa Requisitante FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS	017.002.000.000.000	Data da Requisição 26/08/2024
---	--	---------------------	----------------------------------

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310034003800310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI** em 27/08/2024 16:13

Checksum: **6CF4F555509EA1E65DC623CF3BF587637D494D26C52AC47E3A72353612BF5FD2**

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em 27/08/2024 16:15

Checksum: **C87ED9F059766F03169A3BE45DEFACB067A881148AFD3E28F4B76826BEE2EC58**



À
SEFA/GO

Autorizo a **reserva orçamentária** no valor de R\$ 275.379,67 (Duzentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), objetivando a aquisição de 01 veículo “tipo caminhonete (pick-up) 4x4”, em atendimento ao Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR, através do **Fundo de Direitos Difusos**, conforme classificação orçamentária a seguir:

U.O.: 17.02-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR/ PROCON

Classificação Fiscal: 14.422.0020.2.128

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.48

Vínculo: 2.759.0000.0000 – Fundo de Direitos Difusos

Após reserva, enviar para a **SEGEPLAN/DAM** para prosseguimento nos trâmites.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310034003800310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em **27/08/2024 16:15**

Checksum: **D771F43F5C11739FB7191541A6AA30A3A68D8807AD34E4CA3123590F19ED3AA9**





ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Art. 7º da Resolução COAD 003/2021

Ao COAD

Solicito que a despesa abaixo seja apreciada, discutida e deliberada.

1) Resumo do objeto da despesa:

Aquisição de veículo “tipo caminhonete (pick-up) 4x4”, em atendimento ao Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR, através do **Fundo de Direitos Difusos**.

2) Justificativa do interesse público para que a despesa seja realizada:

A quantidade a ser adquirida baseia-se na necessidade e na demanda dos serviços ofertados pelo Departamento à população do município de Serra/ES, sobretudo pelo setor de Fiscalização, que, conforme relatório, desenvolveu, no ano de 2023, 1.905 (mil, novecentas e cinco) atividades fiscalizatórias, em diversos bairros do município de Serra/ES. O Departamento conta, atualmente, com 02 (dois) veículos, sendo que 01 (um) tipo passeio que é utilizado prioritariamente para a resolução de questões administrativas, pelos setores de Atendimento e Cartório. O outro, tipo caminhonete cabine dupla, é utilizado pelas equipes de fiscalização para o exercício dessas atividades.

Ressalta-se, ainda, que tais veículos já vêm apresentando problemas mecânicos, haja vista o desgaste natural em virtude de seu tempo de uso (média de oito anos). Além disso, houve crescimento considerável nas demandas de atendimento e de fiscalização, levando-se em consideração o crescimento da cidade.

Importante mencionar também que está aberto o processo para a contratação de mais 06 (seis) Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - Função: Proteção e Defesa do Consumidor, com Edital de Concurso Público já publicado no Diário Oficial do Município.

Nesse sentido, a disponibilização de outro veículo contribuirá significativamente no atendimento de demandas relativas à fiscalização do comércio local, uma vez que, atualmente, a Divisão de Fiscalização, conta com apenas 01 (um) veículo em condições de uso, quantitativo esse insuficiente para atender às demandas fiscalizatórias, principalmente porque a Serra é o município mais populoso do Estado do Espírito Santo e que possui grande atividade comercial.

A aquisição de outro veículo contribuirá, assim, com a intensificação da atuação do Procon Municipal de Serra/ES, promovendo maior proteção aos consumidores serranos.

3) Valor total estimado para licitação: R\$ 275.379,67 (Duzentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

4) Dotação Orçamentária:

A despesa decorrente desta licitação será comprometida por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Departamento	Classificação Fiscal	Natureza da Despesa	Vínculo
17.02	PROCON	14.422.0020.2.128	4.4.90.52.48	2.759.0000.0000 (Fundo de Direitos Difusos)





Declaro que a dotação acima contém saldo orçamentário suficiente para cobrir, até o final do exercício Financeiro corrente.

5) Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em vigor:

Estimativa para o ano de 2024: R\$ 275.379,67 (Duzentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR - Respondendo

Secretária Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres - SEPPOM



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310034003800320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em **27/08/2024 16:15**

Checksum: **F76C46322296E3EDD889811459D0BE1C08025E6E2C3036B8D7345F01D0D33904**





SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Saldo de Dotações 01/01/2024 a 31/12/2024

Unidade Orçamentária							
Classificação Funcional							
Natureza Despesa	Dotação	Dotação Inicial	Alteração Orçam	Dotação Atual	Empenhado	Saldo de Reservas	Saldo
17.00.00 - SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							
17.02.00 - Fundo de Direitos Difusos							
14.422.0020.2.128 - Promover julgamento eficiente, visando a função p							
4.4.90.52.48 - VEICULOS DIVERSOS	3142	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Total Classificação Funcional		0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL Unidade		0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL Orgão		0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Total Geral		0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00





Processo nº 60195/2024

De: Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira

Para: Gerência de Orçamento

Assunto: AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES (EXCETO OBRAS E ENGENHARIAS) nº 223/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Aquisição de veículo "tipo caminhonete (pick-up) 4x4", para atender a demanda do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR

Fase Atual: Instruir processo

Ação Realizada: Andamento interno

Próxima Fase: Instruir processo

Encaminho os autos após aprovação com ressalvas do COAD.

Serra, 21 de novembro de 2024.

MARCELLA CRISTINA MIRANDA DE MORAES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003200340034003100310036003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCELLA CRISTINA MIRANDA DE MORAES** em **21/11/2024 13:38**

Checksum: **70FD78262E3AF70BAF0A2D2CD4F75268E001614B9BEB7EEA5DFAE9375C6FF351**



**COMITÊ DE ANÁLISE DE DESPESA – COAD***Decreto nº 1.242, de 22 de abril de 2021.*

À _____

REUNIÃO ORDINÁRIA - COAD 035 - DATA: 29/08/2024 Nº 19

OFÍCIO	PROCESSO	ÓRGÃO REQUISITANTE	SALDO DE DOTAÇÃO
Eletrônico	60195/2024	SEDIR	R\$ 400.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

Solicita autorização para aquisição de VEÍCULO “TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) 4X4” movido a diesel, para atendimento ao Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, vinculado à SEDIR, através do Fundo de Direitos Difusos.

Fonte dos recursos: Fundo de Direitos Difusos.

Valor total ou estimado: R\$ 275.379,67.

- ☐ Prosseguimento
- ☒ Não prosseguimento
- ☐ Prosseguimento com ressalva, quais sejam:
- ☐ Outros

Obs: O Ordenador de Despesa deverá atentar-se para emitir a Ordem de Fornecimento/autorização da despesa somente mediante disponibilidade Orçamentária e o respectivo empenho para a despesa visando proceder de acordo com o disposto no Art. 42 LC nº 101 de 04 maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que estabelece as Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências.

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Pedro Henrique Trindade de Souza
SEICIT

Ricardo Savacini Pandolfi
SEGEPLAN

Henrique Valentim Martins da Silva
SEFA

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Mary Lucy Gomes de Souza
Captação de Recursos

A análise feita pelo COAD, quanto à pertinência ou não do prosseguimento de um processo de despesa, **NÃO DISPENSA** o referido processo da devida análise e/ou parecer das áreas competentes, como Procuradoria e Controladoria. Também **NÃO** representa autorização, em qualquer hipótese, para realização despesa sem que sejam observados todos os requisitos legais e técnicos.



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100320035003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320035003100340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA** em **05/09/2024 17:02**
Checksum: **9793A60F3A8256CDA050DDCC4333CEDE1747BEDF17467AA61010E68A418D0FAF**

Assinado eletronicamente por **Iranilson Casado Pontes** em **09/09/2024 09:39**
Checksum: **AA1154413DF1BACB8B871C81428BDB2C5978A3BB52A76A5E1C70AEC1DF3AF8E7**

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em **23/09/2024 10:24**
Checksum: **B1601BB5C5FAA7EBC48844362B511C492CF534070849C78D574DFE0F16260CC7**

Assinado eletronicamente por **EMILIANO COUTINHO RICAS** em **21/11/2024 12:58**
Checksum: **74BF1A0AC2384A6B7488E297ED0577B7104616E6646AA9E0E5B64B8A8A75AD8C**





Processo nº 60195/2024

De: Gerência de Orçamento

Para: Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira

Assunto: AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES (EXCETO OBRAS E ENGENHARIAS) nº 223/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Aquisição de veículo "tipo caminhonete (pick-up) 4x4", para atender a demanda do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR

Fase Atual: Instruir processo

Ação Realizada: Andamento interno

Próxima Fase: Instruir processo

Segue por solicitação.

Serra, 21 de novembro de 2024.

HUDSON CARLOS ANHOLETTI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400370030003900380031003A005400

Assinado eletronicamente por HUDSON CARLOS ANHOLETTI em 21/11/2024 14:04

Checksum: C9FFA717AFBA640EDF85E456BB125B15D458773E9E43258759E1689C5AD1CBF8





Processo nº 60195/2024

De: Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira

Para: Gerência de Orçamento

Assunto: AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES (EXCETO OBRAS E ENGENHARIAS) nº 223/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Aquisição de veículo "tipo caminhonete (pick-up) 4x4", para atender a demanda do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR

Fase Atual: Instruir processo

Ação Realizada: Andamento interno

Próxima Fase: Instruir processo

Encaminho os autos após aprovação com ressalvas do COAD.

Serra, 22 de novembro de 2024.

MARCELLA CRISTINA MIRANDA DE MORAES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400370031003200330031003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCELLA CRISTINA MIRANDA DE MORAES** em **22/11/2024 13:04**

Checksum: **87C69E08CF4F6C14F319A1CD62296F73F5375F2B9B0E3597C352407A98BE46F7**



**COMITÊ DE ANÁLISE DE DESPESA – COAD***Decreto nº 1.242, de 22 de abril de 2021.*

À _____

REUNIÃO ORDINÁRIA - COAD 047 - DATA: 21/11/2024 Nº 12

OFÍCIO	PROCESSO	ÓRGÃO REQUISITANTE	SALDO DE DOTAÇÃO
Eletrônico	60195/2024	SEDIR	R\$ 400.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

Solicita autorização para aquisição de VEÍCULO “TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) 4X4” movido a diesel, para atendimento ao Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, vinculado à SEDIR, através do Fundo de Direitos Difusos.

Fonte dos recursos: Fundo de Direitos Difusos.

Valor total ou estimado: R\$ 275.379,67.

- ☐ Prosseguimento
- ☐ Não prosseguimento
- ☒ Prosseguimento com ressalva, quais sejam:
- ☐ Outros

Obs: O Ordenador de Despesa deverá atentar-se para emitir a Ordem de Fornecimento/autorização da despesa somente mediante disponibilidade Orçamentária e o respectivo empenho para a despesa visando proceder de acordo com o disposto no Art. 42 LC nº 101 de 04 maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que estabelece as Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências.

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Pedro Henrique Trindade de Souza
SEICIT

Ricardo Savacini Pandolfi
SEGEPLAN

Henrique Valentim Martins da Silva
SEFA

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Mary Lucy Gomes de Souza
Captação de Recursos

A análise feita pelo COAD, quanto à pertinência ou não do prosseguimento de um processo de despesa, **NÃO DISPENSA** o referido processo da devida análise e/ou parecer das áreas competentes, como Procuradoria e Controladoria. Também **NÃO** representa autorização, em qualquer hipótese, para realização despesa sem que sejam observados todos os requisitos legais e técnicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200320035003000310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARY LUCY GOMES DE SOUZA** em 21/11/2024 14:21

Checksum: **30882F6C542AFEDEE33D8C6473C2543339CA21D68CC9AA07A7116A163AE496A4**

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 21/11/2024 14:32

Checksum: **9BA6A26F4189853CD3DBC6056BB540891753FDA1C10DDFBB7DEA379C3E9201F1**

Assinado eletronicamente por **EMILIANO COUTINHO RICAS** em 21/11/2024 17:52

Checksum: **A484D22F29948E91EEBB0BA11296841384A6362DB88C9297D8213E2905126FAB**

Assinado eletronicamente por **Iranilson Casado Pontes** em 22/11/2024 12:56

Checksum: **BFD74DEC6D46461593B92631AACBAA8E721CCD2BAC8DBF176EF3E57F702D581F**

Assinado eletronicamente por **EDINALDO LOUREIRO FERRAZ** em 25/11/2024 08:22

Checksum: **8234B3B3C6EF44A5A66937013C7DAC0404A7A5BBF98A4263F9200D696291865F**

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA** em 26/11/2024 15:51

Checksum: **DAE214BFC82120C55402D46E1D2532E3DAB3B0C9E6BE80C12A9BE54C20430DAA**





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Processo Administrativo nº: XXXXX/2024.

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar, no mercado, a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETO

Contratação de empresa de teatro, conforme especificações constantes no ANEXO I.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição/contratação visa atender ao Projeto “Proconzinho vai ao CMEI”, que será desenvolvido pelo Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, em parceria com a Gerência de Programas de Apoio Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

O citado Projeto será desenvolvido com o objetivo de proporcionar, às crianças da Educação Infantil do município de Serra/ES, o amplo desenvolvimento de suas habilidades, tendo como eixo norteador sua aprendizagem integral, além de conscientizar quanto à compra, o consumo consciente e as consequências do descarte de produtos no meio ambiente, por meio de apresentações teatrais, nas quais o artista abordará o tema de forma lúdica.

Serão executadas 02 (duas) apresentações teatrais, em 05 (cinco) Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's. Para a conclusão do Projeto, será realizada, pelas crianças, a “Feira do Proconzinho”. No final do evento, pretende-se premiar todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

estudantes que participarem do projeto, com a distribuição de brindes relacionados à temática do consumo consciente e responsável.

A citada contratação contribuirá, assim, com a intensificação da atuação do Procon Municipal de Serra/ES na promoção de eventos educativos sobre o Direito do Consumidor, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 12 (Consumo e Produção Responsáveis), da Organização das Nações Unidas - ONU.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município sob o código PCW00502.2024-66.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação poderá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e deve preencher os requisitos abaixo:

5.1. LOCAL, FORMA E PRAZO DA ENTREGA

5.1.1. As apresentações teatrais deverão ocorrer nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's, conforme definição prévia do Contratante.

5.1.2. Não será admitida a entrega de objeto pela contratada/fornecedora sem que esta esteja de posse da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (nota fiscal/fatura).

5.2. – DO RECEBIMENTO

As apresentações teatrais serão recebidas da seguinte forma:

5.2.1. Como o Projeto é voltado para crianças da Educação Infantil, com idade entre 05 (cinco) e 6 (seis) anos, as apresentações teatrais, que abordarão o assunto do



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

consumo consciente, deverão ser desenvolvidas de forma lúdica, que facilite a concentração e o entendimento dos alunos.

5.3. – DA FISCALIZAÇÃO

5.3.1. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR designará um gestor e um fiscal, que registrarão possíveis ocorrências durante a entrega e ateste do recebimento, para efeito de liquidação da despesa, e determinarão o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao superior competente para a adoção das medidas convenientes.

5.3.2. A fiscalização de que trata esse item não exclui nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da EMPRESA, no que concerne ao objeto deste documento, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, produto inadequado, danificado ou de qualidade inferior e, na ocorrência dessas, não implica corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR ou de seus agentes e prepostos.

5.4. – DA VIGÊNCIA DA PROPOSTA

A proposta deverá ter validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil de sua apresentação.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa da quantidade a ser adquirida vem acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 5.619/2023).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
01	APRESENTAÇÃO DE TEATRO DE FANTOCHE	10

** Descrição do objeto no anexo I.*



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO / ESTIMATIVA DE MERCADO

7.1. Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado atual, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento, e a opção viável é a contratação de empresa especializada em teatro de fantoches que melhor atenderá às necessidades do Departamento, de acordo com os objetivos do Projeto educativo que se pretende desenvolver.

7.2. As pesquisas foram demonstradas no processo, levando em consideração o valor do mercado atual, em sítios eletrônicos, após homologações apresentadas no processo, da qual se originou a formação do valor total, com a média estimada em R\$ 11.667,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais), conforme abaixo:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
APRESENTAÇÃO DE TEATRO DE FANTOCHE				
	EMPRESAS	Qde.	Unit. R\$	VR. TOTAL
1	CLAYTON BARBOSA PASSOS - MEI ("A TURMA DO FREDERICO")	10	1.100,00	11.000,00
2	CIA DE BONECOS TIO DIU LTDA.	10	900,00	9.000,00
3	PASSARIM PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURA LTDA.	10	1.500,00	15.000,00
Média de Preços:			1.1667,00	11.667,00

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A urgência da necessidade de atender às demandas do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, no que se refere ao desenvolvimento do Projeto educativo "Proconzinho vai ao CMEI", conforme a justificativa prevista no item 03 deste instrumento, torna a decisão de contratação de empresa de teatro de fantoches a melhor opção escolhida, considerando-se, num todo, como a mais vantajosa para a Administração, após levantamento de preços junto a fornecedores e sítios eletrônicos nacionais.

A decisão pela citada contratação leva em consideração o objetivo do Projeto educativo que será desenvolvido, qual seja, o de proporcionar, às crianças da Educação Infantil do município de Serra/ES, o pensamento crítico e reflexivo quanto à compra, o consumo consciente e as consequências do descarte de produtos no meio ambiente. Desse modo, o citado Projeto encontra respaldo legal na previsão de



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

aplicação dos recursos do Fundo Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD, conforme dispõem os incisos do § 1º, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.377/2001.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Não se aplica no estudo em epígrafe.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A necessidade de contratação de empresa de teatro de fantoches, com objetivo de atender às demandas do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, sobretudo, no que se refere ao desenvolvimento do Projeto educativo “Proconzinho vai ao CMEI”, visa sensibilizar a comunidade escolar sobre as seguintes temáticas: consumo consciente e responsável, Direito do Consumidor, descarte e reciclagem dos materiais consumidos, incentivando a reflexão e a criticidade dos alunos, de modo a tornar as crianças multiplicadoras desses importantes assuntos na comunidade em que estão inseridas.

Portanto, almeja-se intensificar a atuação do Procon Municipal de Serra/ES na promoção de eventos educativos sobre o Direito do Consumidor.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa vencedora do certame deve cumprir as exigências deste edital, rigorosamente nas características dos itens licitados;

11.2. Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução da entrega;

11.3. Atender prontamente a qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela Contratante;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no edital, podendo culminar nas sanções administrativas, conforme disposto no artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto através de fiscais devidamente designados;

12.1.2. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações assumidas;

12.1.3. Comunicar à CONTRATADA as imperfeições detectadas no objeto e solicitar as reparações, conforme condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência;

12.1.4. Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) fiscal (is) /Fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva execução dos serviços.

13 – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

13.3. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

13.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Quando do pagamento, será efetuada, caso exigível, a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e às contribuições abrangidos por aquele Regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido, previsto na referida Lei Complementar.

14 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. Tendo em vista que o instrumento em epígrafe visa a contratação de empresa de teatro, para atender ao Projeto educativo “Proconzinho vai ao CMEI”, que já está devidamente estruturado, não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à contratação.

15 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

15.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

16 – IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A contratação de empresa de teatro não apresenta impactos ambientais, tendo em vista que os materiais usados podem ser totalmente reutilizados e/ou reciclados.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A despesa correrá à conta de dotação orçamentária abaixo:

U.O	Departamento	Classificação Fiscal	Natureza despesa	Vínculo
17.02	PROCON	14.422.0020.2.128	4.4.90.52.48	2.759.0000.0000 (Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD)



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Elizabeth Bergantini Castiglioni

Assessora Técnica – SEDIR

Janaína Ferreira Pereira

Diretora do Dpto. Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal de Serra/ES

Revisado por:

Ricardo Silva Volkers

Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES DO LOTE 1

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Apresentações de teatro de fantoche, sobre os temas: consumo consciente, direitos e deveres básicos contidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei nº 8.078/90), como validade, garantia e troca de produtos, nota fiscal, destino correto e aproveitamento das embalagens dos materiais consumidos.

1.2. 10 (dez) apresentações teatrais, cada uma com duração de, no mínimo, 35min (trinta e cinco minutos) e, no máximo, 50min (cinquenta minutos).

1.3. Apresentações teatrais lúdicas, que facilitem a concentração e o entendimento dos alunos, e sejam adequadas para a faixa etária de 05 (cinco) a 06 (seis) anos de idade.

1.4. As apresentações teatrais ocorrerão em 05 (cinco) Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's, conforme definição prévia do Contratante.

1.5. Serão desenvolvidas 02 (duas) apresentações teatrais por unidade de ensino, sendo 01 (uma) apresentação por turno.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA**
Secretaria de Educação
Gerência de Recursos Materiais
CNPJ: 27.174.093/0001-27

TELEFONE (27) 32914300
EMAIL: (27) 981820490
gpap@edu.serra.es.gov.br

Estimativa de Preços

Serra (ES), 15 de julho de 2024.

Prezados Senhores,

Solicitamos a gentileza de fornecer a estimativa de preço, para apresentação de teatro de fantoche aos Centros Municipais de Educação Infantil da Prefeitura da Serra.

RELAÇÃO DE PRODUTOS /SERVIÇOS		
Quantidade	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
10 apresentações	Apresentação de teatro de fantoche. Tema: Consumo consciente de bens adquiridos, direitos e deveres básicos contidos no código do direito do consumidor (validade, devolução e troca de produtos e nota fiscal) e destino correto e aproveitamento das embalagens do material consumido. Duração: 35 a 50 minutos Faixa etária: 5 a 6 anos Local: Município da Serra Data: Agosto Observação: Serão 2 apresentações por unidade de ensino (1 apresentação por turno).	RS1.100,00
		VALOR TOTAL: R\$11.000,00
DADOS DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO		

RAZÃO SOCIAL/ NOME: CLEYTON BARBOSA PASSOS MEI

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO RAIMUNDO DE ANDRADE, 74 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES CEP 29315-311

CNPJ/CPF: 30.974.479/0001-28

RESPONSÁVEL: CLEYTON BARBOSA PASSOS

TELEFONE: (27) 99802-6052



Documento assinado digitalmente
CLEYTON BARBOSA PASSOS
Data: 15/07/2024 15:36:18 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO

Total Geral : R\$11.000,00

Observação:.

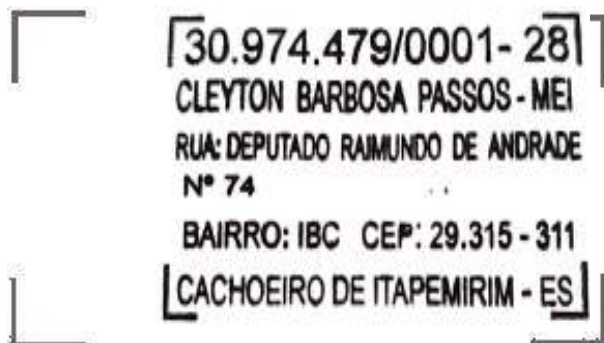
→ Prazo de pagamento:

desde já agradecemos,

Contato: gpap@edu.serra.es.gov.br

Tel: (27) 98182 0490

EMAIL: gpap@edu.serra.es.gov.br



Roberta Lopes Inácio Loyola

27 99233 1351



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA**
Secretaria de Educação
Gerência de Recursos Materiais
CNPJ: 27.174.093/0001-27

TELEFONE (27) 32914300
EMAIL: (27) 981820490
gpap@edu.serra.es.gov.br

Estimativa de Preços

Serra(ES) , 19 de Julho de 2024.

Prezados Senhores,

Solicitamos a gentileza de fornecer a estimativa de preço, para apresentação de teatro de fantoche aos Centros Municipais de Educação Infantil da Prefeitura da Serra.

RELAÇÃO DE PRODUTOS /SERVIÇOS		
Quantidade	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO 1000,00
10 apresentações	Apresentação de teatro de fantoche. Tema: Consumo consciente de bens adquiridos, direitos e deveres básicos contidos no código do direito do consumidor (validade, devolução e troca de produtos e nota fiscal) e destino correto e aproveitamento das embalagens do material consumido. Duração: 35 a 50 minutos Faixa etária: 5 a 6 anos Local: Município da Serra Data: Setembro Observação: Serão 2 apresentações por unidade de ensino (1 apresentação por turno).	1,800 POR ESCOLA
		VALOR TOTAL: 9.000,00

DADOS DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL/ NOME: CIA DE BONECOS TIO DIU LTDA
ENDEREÇO: R DOM PEDRO ,I 24 ´BANDEIRANTES - CARIACICA
CNPJ/CPF: 128328770001-28
RESPONSÁVEL: DIULIARD COSTA
TELEFONE: 27998681453

ASSINATURA DO FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO



Total Geral :

Observação:.

→ Prazo de pagamento: APÓS A EXECUÇÃO

Desde já agradecemos,

Contato: gpap@edu.serra.es.gov.br

Tel: (27) 98182 0490

EMAIL: gpap@edu.serra.es.gov.br

12.832.877/0001-28

CARIMBO COM CNPJ
DIULIARD DE OLIVEIRA COSTA
CIA DE BONECOS TIO DIU

Rua: DOM PEDRO 1º, Nº 24

Nome e Telefone(s) p/ contato

Roberta Lopes Inácio Loyola

27 99233 1351



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA**
Secretaria de Educação
Gerência de Recursos Materiais
CNPJ: 27.174.093/0001-27

TELEFONE (27) 32914300
EMAIL: (27) 981820490
gpap@edu.serra.es.gov.br

Estimativa de Preços

Serra(ES) , 02 de Agosto de 2024.

Prezados Senhores,

Solicitamos a gentileza de fornecer a estimativa de preço, para apresentação de teatro de fantoche aos Centros Municipais de Educação Infantil da Prefeitura da Serra.

RELAÇÃO DE PRODUTOS /SERVIÇOS		
Quantidade	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
10 apresentações	Apresentação de teatro de fantoche. Tema: Consumo consciente de bens adquiridos, direitos e deveres básicos contidos no código do direito do consumidor (validade, devolução e troca de produtos e nota fiscal) e destino correto e aproveitamento das embalagens do material consumido. Duração: 35 a 50 minutos Faixa etária: 5 a 6 anos Local: Município da Serra Data: Agosto Observação: Serão 2 apresentações por unidade de ensino (1 apresentação por turno).	1.500 reais
		VALOR TOTAL: 15.000 reais

DADOS DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL/ NOME: PASSARIM PRODUZ

ENDEREÇO: AVENIDA EDUARDO LARANJA GOMES, 48, VALE ESPERANÇA, CARIACICA - ES

CNPJ/CPF: 20011120000100

RESPONSÁVEL: VITOR MORAES TALHA

TELEFONE: 27999108838

A

ASSINATURA DO FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO

Vitor Moraes Talha

Total Geral :15.000 REAIS

Observação:.

→ Prazo de pagamento: 30 DIAS

Desde já agradecemos,

Contato: gpap@edu.serra.es.gov.br

Tel: (27) 98182 0490

EMAIL: gpap@edu.serra.es.gov.br

Nome e Telefone(s) p/ contato

Roberta Lopes Inácio Loyola

27 99233 1351



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Processo Administrativo nº: XXXXX/2024.

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar, no mercado, a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETO

Aquisição de garrafas squeezes, conforme especificações e foto constantes nos ANEXOS I e II.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição visa atender ao Projeto “Proconzinho vai ao CMEI”, que será desenvolvido pelo Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, em parceria com a Gerência de Programas de Apoio Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

O citado Projeto será desenvolvido com o objetivo de proporcionar, às crianças da Educação Infantil do município de Serra/ES, o amplo desenvolvimento de suas habilidades, tendo como eixo norteador sua aprendizagem integral, além de conscientizar quanto à compra, o consumo consciente e as consequências do descarte de produtos no meio ambiente, por meio de apresentações teatrais, nas quais o artista abordará o tema de forma lúdica.

Serão executadas 02 (duas) apresentações teatrais, em 05 (cinco) Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's. Para a conclusão do Projeto, será realizada, pelas crianças, a “Feira do Proconzinho”. No final do evento, pretende-se premiar todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

estudantes que participarem do projeto, com a distribuição de brindes relacionados à temática do consumo consciente e responsável.

A citada aquisição contribuirá, assim, com a intensificação da atuação do Procon Municipal de Serra/ES na promoção de eventos educativos sobre o Direito do Consumidor, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 12 (Consumo e Produção Responsáveis), da Organização das Nações Unidas - ONU.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município sob o código PCW00502.2024-66.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação poderá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e deve preencher os requisitos abaixo:

5.1. LOCAL, FORMA E PRAZO DA ENTREGA

5.1.1. As garrafas squeezes deverão ser entregues no Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, localizado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5.416, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.165-150, nos horários de 08h às 17h, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de fornecimento.

5.1.2. Não será admitida a entrega de objeto pela contratada/fornecedora sem que esta esteja de posse da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (nota fiscal/fatura).



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

5.2 – DO RECEBIMENTO

As garrafas squeezes serão recebidas da seguinte forma:

5.2.1. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela perfeita execução da entrega, dentro dos limites estabelecidos no termo de referência e ordem de fornecimento.

5.2.3. A empresa Contratada deverá providenciar a substituição da unidade em caso de apresentarem qualquer imperfeição ou defeito, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após a notificação.

5.2.4. O material das garrafas squeezes deverá ser atóxico e de fácil manipulação, sem partes cortantes ou afiadas, a fim de manter a saúde e a integridade das crianças. Deverá conter, ainda, o selo do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

5.3 – DA FISCALIZAÇÃO

5.3.1. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR designará um gestor e um fiscal que registrarão possíveis ocorrências durante a entrega e ateste do recebimento, para efeito de liquidação da despesa, e determinarão o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao superior competente para a adoção das medidas convenientes.

5.3.2. A fiscalização de que trata esse item não exclui nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da EMPRESA, no que concerne ao objeto deste documento, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, produto inadequado, danificado ou de qualidade inferior e, na ocorrência dessas, não implica corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR ou de seus agentes e prepostos.

5.4 – DA VIGÊNCIA DA PROPOSTA

A proposta deverá ter validade de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 1º (primeiro) dia útil de sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa da quantidade a ser adquirida vem acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 5.619/2023).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
01	GARRAFA SQUEEZE	1.000

** Descrição e foto do objeto nos anexos I e II.*

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO / ESTIMATIVA DE MERCADO

7.1. Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado atual, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento, e a opção viável é a contratação de empresa especializada em teatro de fantoches e de brindes que melhor atenderá às necessidades do Departamento, de acordo com os objetivos do Projeto educativo que se pretende desenvolver.

7.2. As pesquisas foram demonstradas no processo, levando em consideração o valor do mercado atual, em sítios eletrônicos após homologações apresentadas no processo, da qual se originou a formação do valor total, com a média estimada em R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), conforme abaixo:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
GARRAFA SQUEEZE				
	EMPRESAS	Qde.	Unit. R\$	VR. TOTAL
1	MARCELO SIMONI ME (VELHA GRÁFICA)	1.000	5,93	5.930,00
2	CAMILO BARBOSA NETO (CBN COMÉRCIO E SERVIÇOS ME)	1.000	8,99	8.990,00
3	PONTES & CARDOSO COMÉRCIO DE BRINDES LTDA. (JBM BRINDES)	1.000	6,20	6.200,00
Média de Preços:			7,04	7.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A urgência da necessidade de atender às demandas do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, no que se refere ao desenvolvimento do Projeto educativo “Proconzinho vai ao CMEI”, conforme a justificativa prevista no item 03 deste instrumento, torna a decisão de aquisição de garrafas squeezes a melhor opção escolhida, considerando-se, num todo, como a mais vantajosa para a Administração, após levantamento de preços junto a fornecedores e sítios eletrônicos nacionais.

A decisão pela citada contratação leva em consideração o objetivo do Projeto educativo que será desenvolvido, qual seja, o de proporcionar, às crianças da Educação Infantil do município de Serra/ES, o pensamento crítico e reflexivo quanto à compra, o consumo consciente e as consequências do descarte de produtos no meio ambiente.

O final do Projeto resultará na realização de uma Feira com os alunos, que serão premiados com a distribuição de brindes relacionados à temática do consumo consciente e responsável. Nesse cenário, optou-se pela aquisição de brindes em forma de garrafas squeezes, personalizadas com a logo do Procon Municipal de Serra/ES, por se tratar de um item muito importante no dia a dia dos estudantes, indispensável para a hidratação diária e que, portanto, será de grande utilidade no cotidiano escolar e servirá de lembrança de tudo o que foi aprendido com o Projeto.

A citada aquisição contribuirá, assim, com a intensificação da atuação do Procon Municipal de Serra/ES na promoção de eventos educativos sobre o Direito do Consumidor, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 12 (Consumo e Produção Responsáveis), da Organização das Nações Unidas - ONU.

Ressalta-se, ainda, que o mencionado Projeto educativo encontra respaldo legal na previsão de aplicação dos recursos do Fundo Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD, conforme dispõem os incisos do § 1º, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.377/2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Não se aplica no estudo em epígrafe.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A necessidade de aquisição de garrafas squeezes, com objetivo de atender às demandas do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, sobretudo, no que se refere ao desenvolvimento do Projeto Educativo “Proconzinho vai ao CMEI”, visa sensibilizar a comunidade escolar sobre as seguintes temáticas: consumo consciente e responsável, Direito do Consumidor, descarte e reciclagem dos materiais consumidos, incentivando a reflexão e a criticidade dos alunos, de modo a tornar as crianças multiplicadoras desses importantes assuntos na comunidade em que estão inseridas.

Portanto, almeja-se intensificar a atuação do Procon Municipal de Serra/ES na promoção de eventos educativos sobre o Direito do Consumidor.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa vencedora do certame deve cumprir as exigências deste edital, rigorosamente nas características dos itens licitados;

11.2. A CONTRATADA deverá adesivar as garrafas squeezes com a logo do Procon Municipal de Serra/ES, como forma de personalizá-los para a entrega aos alunos, de acordo com a foto do anexo II;

11.3. Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução da entrega;

11.4. Atender prontamente a qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela Contratante;

11.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no edital, podendo culminar nas sanções administrativas, conforme disposto no artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto através de fiscais devidamente designados;

12.1.2. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações assumidas;

12.1.3. Comunicar à CONTRATADA as imperfeições detectadas no objeto e solicitar as reparações, conforme condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência;

12.1.4. Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) fiscal (is) /Fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega e recebimento definitivo dos produtos.

13 – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

13.3. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

13.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Quando do pagamento, será efetuada, caso exigível, a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e às contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido, previsto na referida Lei Complementar.

14 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. Tendo em vista que o instrumento em epígrafe visa a aquisição de garrafas squeezes, para atender ao Projeto educativo “Proconzinho vai ao CMEI”, que já está devidamente estruturado, não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à aquisição.

15 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

15.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

16 – IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A aquisição de garrafas squeezes não apresenta impactos ambientais, tendo em vista que os materiais usados para a confecção podem ser totalmente reutilizados e/ou reciclados.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A despesa correrá à conta de dotação orçamentária abaixo:

U.O	Departamento	Classificação Fiscal	Natureza despesa	Vínculo
17.02	PROCON	14.422.0020.2.128	4.4.90.52.48	2.759.0000.0000 (Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD)



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Elizabeth Bergantini Castiglioni

Assessora Técnica – SEDIR

Janaína Ferreira Pereira

Diretora do Dpto. Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal de Serra/ES

Revisado por:

Ricardo Silva Volkers

Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES DO LOTE 1

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1.** 1.000 (mil) unidades de garrafas squeezes 500ml, cada uma com bolsa e alça de ombro regulável, com as seguintes medidas em cm: L8,5/H11,5/P7,0 (medidas aproximadas).
- 1.2.** Produzida em válvula com PVC atóxico, tampa em polietileno e corpo em polipropileno.
- 1.3.** Bolsa em poliéster 600 e alça de ombro em cadarço 25mm, com regulagem de tamanho.
- 1.4.** Personalizada de 1 lado em 1 cor (branca), com a logo do Procon Municipal de Serra/ES, de acordo com as fotos do anexo II;
- 1.5.** O material deverá ser atóxico e de fácil manipulação, sem partes cortantes ou afiadas, a fim de manter a saúde e a integridade das crianças.
- 1.6.** O material deverá conter o selo do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

ANEXO II - GRAFISMO DO LOTE 1



Pesquisa de itens (Brindes), feita no Portal Nacional de Compras Públicas. Lembrando que a quantidade que necessitamos é de 1.000,00 brindes por item. Segue tabela com comparativo de preços.

Orçamento 1- Mochila tipo sacola:

Item nº 5827

Descrição: Bolsa, sacola, mochila e afins - Tipo: bolsa ecobag; Material: tecido reciclável; Requisito: com alças; costuras reforçadas ; Dados complementares: personalizada; Dimensões mínimas: 30 x 30 cm; Personalização: colorida.

Quantidade: 2.300

Unidade de medida: 1 - Unidade

Valor unitário estimado: R\$ 9,27

Valor total estimado: R\$ 21.321,00

Tipo: Material

Categoria: Não se aplica

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP

Situação: Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 2.300

Valor unitário homologado: R\$ 9,27

Valor total homologado: R\$ 21.321,00

Ordem de classificação 2º

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 49.745.104/0001-14

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FML PARTICIPAÇÕES

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: ME

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 18/09/2023

Orçamento 2- Mochila tipo sacola:

Item nº 2

Descrição: Sacola material: algodão cru, largura: 32, tipo alça: tiracolo, material alça: algodão cru, características adicionais: personalizada, altura: 38, aplicação: acondicionamento de objetos variados, comprimento da alça: 65

Quantidade: 150

Unidade de medida: Unidade

Valor unitário estimado: R\$ 12,00

Valor total estimado: R\$ 1.800,00

Tipo: Material

Categoria: Não se aplica

Benefício: Não se aplica

Situação: Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Não se aplica

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 150

Valor unitário homologado: R\$ 12,00

Valor total homologado: R\$ 1.800,00

Ordem de classificação 1º

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 22.112.161/0001-00

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JOSI SANTANA ELCO E BRINDES LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: ME

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 20/08/2024

Acesso em:

Portal Nacional de contratações públicas em 29/08/2024

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/04895130000190/2023/15>

Orçamento 3- Mochila tipo sacola:

Item nº 1

Descrição: Sacola

Quantidade: 150

Unidade de medida: Unidade

Valor unitário estimado: R\$ 19,75

Valor total estimado: R\$ 2.962,50

Tipo: Material
Categoria: Não se aplica
Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP
Situação: Homologado
Produto Manufaturado Nacional: Não
Critério de julgamento: Menor preço
RESULTADO(S)
Quantidade homologada: 150
Valor unitário homologado: R\$ 10,80
Valor total homologado: R\$ 1.620,00
Ordem de classificação 1º
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 47.433.137/0001-01
[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA
Indicador de subcontratação: Não
Porte da Empresa: Demais
Código do país: BRA
Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 08/08/2023

Acesso em:
Portal Nacional de contratações públicas em 29/08/2024
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2023/632>

Orçamento 4- Mochila tipo sacola:

Item nº 1
Descrição: Confecção sacolas
Quantidade: 100
Unidade de medida: UNIDADE
Valor unitário estimado: R\$ 18,55
Valor total estimado: R\$ 1.855,00
Tipo: Serviço
Categoria: Não se aplica
Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP
Situação: Homologado
Produto Manufaturado Nacional: Não
Critério de julgamento: Menor preço
RESULTADO(S)
Quantidade homologada: 100
Valor unitário homologado: R\$ 16,99
Valor total homologado: R\$ 1.699,00
Ordem de classificação 1º
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 34.533.391/0001-21
[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: GILBERTO GADELHA DA ROCHA BISNETO
Indicador de subcontratação: Não
Porte da Empresa: ME
Código do país: BRA
Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 20/06/2022
Acesso em:
Portal Nacional de contratações públicas em 29/08/2024
Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2022/3040>

Orçamento 1- GARRAFA SQUEEZE 300ml

Item nº 5

Descrição: GARRAFA SQUEEZE

Quantidade: 1.400

Unidade de medida: UN

Valor unitário estimado: R\$ 8,91

Valor total estimado: R\$ 12.474,00

Tipo: Material

Categoria: Não se aplica

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP

Situação: Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1.400

Valor unitário homologado: R\$ 5,93

Valor total homologado: R\$ 8.302,00

Ordem de classificação 1º

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.664.811/0001-48

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MARCELO SIMONI ME

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: ME

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 22/08/2024

Orçamento 2- GARRAFA SQUEEZE 300ml

Item nº 1

Descrição: (3414426) - GARRAFA PLASTICA - SQUEEZE CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,CAPACIDADE PARA 500ML,NA COR BRANCA COM IMPRESSAO SERIGRAFICA EM 4/0 COR,, TAMPA COM TRAVA,MEDINDO (21X7)CM (ALTURAXDIAMETRO),PARA ACONDICIONAMENTOS DE LIQUIDOS

Quantidade: 1.945

Unidade de medida: UN

Valor unitário estimado: R\$ 12,00

Valor total estimado: R\$ 23.340,00

Tipo: Material

Categoria: Não se aplica

Benefício: Sem benefício

Situação: Em andamento

Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Não se aplica

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1.945

Valor unitário homologado: R\$ 8,99

Valor total homologado: R\$ 17.485,55

Ordem de classificação 1º

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.529.021/0001-18

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CAMILO BARBOSA NETO

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: EPP

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 01/03/2024

Orçamento 3- GARRAFA SQUEEZE 300ml

Item n° 4

Descrição: Garrafa aplicação: água, capacidade: 500, características adicionais: tampa rosca/personalizada conforme modelo, material: plástico, tipo: squeeze

Quantidade: 1.500

Unidade de medida: Unidade

Valor unitário estimado: R\$ 6,20

Valor total estimado: R\$ 9.300,00

Tipo: Material

Categoria: Não se aplica

Benefício: Não se aplica

Situação: Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Não se aplica

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1.500

Valor unitário homologado: R\$ 6,20

Valor total homologado: R\$ 9.300,00

Ordem de classificação 1º

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 15.774.183/0001-70

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: PONTES & CARDOSO COMERCIO DE BRINDES LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: ME

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 05/08/2024

Orçamento 4- GARRAFA SQUEEZE 300ml

Item nº 2

Descrição: GARRAFA - TIPO SQUEEZE ALUMÍNIO PERSONALIZADO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E MOSQUETÃO, FACILITANDO O TRANSPORTE E POSSIBILITANDO A FIXAÇÃO EM BOLSAS E MOCHILAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500ML, MEDINDO: 6,6CM (LATERAL) X 21,3CM (ALTURA) X 6,6CM (PROFUNDIDADE); NA COR AZUL; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 55

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 25,00

Valor total estimado: R\$ 1.375,00

Tipo: Material

Categoria: Não se aplica

Benefício: Não se aplica

Situação: Em andamento

Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 55

Valor unitário homologado: R\$ 25,00

Valor total homologado: R\$ 1.375,00

Ordem de classificação 1º

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 100,0000%

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 35.143.334/0001-07

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MR COMERCIO DE BOLSAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não
Porte da Empresa: ME

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 09/08/2024

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - MOCHILA/SACOLA				
	EMPRESAS	Qde	Unit R\$	VR. TOTAL
1	FML PARTICIPAÇÕES (Pesquisa pncp)	1.000,00	9,27	9.270
2	JOSI SANTANA ELCO E BRINDES LTDA(Pesquisa pncp)	1.000,00	12,00	12.000
3	AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA(Pesquisa pncp)	1.000,00	10,80	10.800
4	GILBERTO GADELHA DA ROCHA BISNETO(Pesquisa pncp)	1.000,00	16,99	16.990
Menor Preço:			9,27	9.270

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - Garrafa Squeeze				
	EMPRESAS	Qde	Unit R\$	VR. TOTAL
1	MARCELO SIMONI ME (Pesquisa pncp)	1.000,00	5,93	5.930
2	CAMILO BARBOSA NETO (Pesquisa pncp)	1.000,00	8,99	8.990
3	PONTES & CARDOSO COMERCIO DE BRINDES LTDA(Pesquisa pncp)	1.000,00	6,20	6.200
4	MR COMERCIO DE BOLSAS LTDA (Pesquisa pncp)	1.000,00	25,00	25.000
Menor Preço:			5,93	5.930

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - Apresentação Teatral				
	EMPRESAS	Qde	Unit R\$	VR. TOTAL
1	Cleyton Barbosa Passos	10	1.100	11.000
2	Passarim Produz	10	1.500	15.000
3	Cia de Bonecos Tio Diu Ltda	10	900	9.000
Menor Preço:			900,00	9.000

CÓDIGO CATMAT/CATSER	
PRODUTO	CÓDIGO
1 Garrafa Squeeze 300ml	397292
2 Mochila tipo sacola	471849
3 Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais	12610



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Processo Administrativo nº: XXXXX/2024.

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar, no mercado, a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETO

Aquisição de notebooks, tablets, microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo com webcam, conforme especificações constantes no ANEXO I.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do mencionado objeto visa atender às necessidades do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

A quantidade a ser adquirida baseia-se na demanda dos serviços ofertados pelo Departamento à população do município de Serra/ES.

É importante ressaltar que a Informática se tornou uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas organizações públicas e privadas. Nesse sentido, na Prefeitura Municipal de Serra/ES, todos os processos são operados em sistemas de informação, demandando a necessidade de notebooks, tablets, microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo com webcam, amplamente utilizados para a operação das atividades em suas unidades administrativas.

O Procon Municipal de Serra/ES realiza diversos atendimentos externos, que necessitam de mobilidade de equipamentos, tanto para o exercício da atividade de fiscalização quanto para a participação nas edições dos eventos, tais como: “Serra + Cidadã”, “Conta Comigo”, “Procon nos bairros”, “Família Presente”, “Projeto Valorizar”,



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

“Cidadania nas Comunidades”, palestras em outras entidades/instituições/escolas, com temas relacionados à educação para o consumo e produção responsáveis, que são realizados em diversos bairros do município.

Desse modo, a aquisição de notebooks contribuirá significativamente para a efetividade dos serviços prestados pelo Departamento durante os atendimentos externos, tendo em vista a facilidade de locomoção dos aparelhos.

Com a implementação do sistema “Serra Sem Papel”, todos os processos oriundos do Departamento estão sendo protocolizados de forma digital, tornando-se de grande relevância o uso de tablets durante as atividades desenvolvidas pelo setor de Fiscalização, para que os Autos já sejam confeccionados em meio digital, o que permitirá maior celeridade aos processos administrativos relativos ao trabalho de fiscalização das empresas comerciais e prestadoras de serviço sediadas no município de Serra/ES.

Com relação aos atendimentos internos, o Procon Municipal de Serra/ES realiza atividades com atendimento ao público (balcão). Para isso, atualmente, conta diariamente com uma equipe de 08 (oito) postos de trabalho colocados à disposição dos munícipes/consumidores demandantes, serviços de Cartório, setor de audiências de autocomposição de conflitos (Conciliação), Assessoria Técnica e Fiscalização, com 05 (cinco) Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - Função: Proteção e Defesa do Consumidor, com previsão em concurso já em andamento para a contratação de mais 06 (seis) novos servidores para essa função.

O Departamento conta, atualmente, com muitos equipamentos já com elevado tempo de uso e em quantidade insuficiente para as mencionadas demandas. Ademais, como ocorre com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e os monitores de vídeo sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a necessidade de tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

A aquisição de notebooks, tablets, microcomputadores tipo desktop e monitores de



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

vídeo com webcam contribuirá, assim, com a atualização tecnológica e, consequentemente, com a intensificação da atuação do Procon Municipal de Serra/ES, promovendo maior proteção aos consumidores serranos.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município sob os códigos PCW00533.2024-05 e PCW00545.2024-69.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação poderá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e deve preencher os requisitos abaixo:

5.1. LOCAL, FORMA E PRAZO DA ENTREGA:

5.1.1. Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Serra/ES, localizada na Rua 3B, S/N, Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-069, nos horários de 08h às 17h, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de fornecimento;

5.1.2. Não será admitida a entrega do objeto pela contratada/fornecedora sem que essa esteja de posse da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (nota fiscal/fatura).

5.2 – DO RECEBIMENTO

Os notebooks, os tablets, os microcomputadores tipo desktop e os monitores de vídeo com webcam serão recebidos da seguinte forma:

5.2.1. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação;

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela perfeita execução da entrega, dentro dos limites estabelecidos no Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

5.2.3. A empresa Contratada deverá providenciar a substituição da unidade em caso de apresentar qualquer imperfeição ou defeito, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após a notificação;

5.2.4. Os notebooks, os tablets, os microcomputadores tipo desktop e os monitores de vídeo com webcam deverão ser novos e de qualidade, originais de fábrica e estarem em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e corresponderem às especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à Contratada.

5.3 – DA GARANTIA

5.3.1. Os notebooks, os tablets, os microcomputadores tipo desktop e os monitores de vídeo com webcam deverão possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante.

5.3.2. A garantia compreende reposição de peças, mão de obra e atendimento na modalidade 8x5.

5.3.3. A garantia deve ser fornecida pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função.

5.4 – DA FISCALIZAÇÃO

5.4.1. A Administração Contratante designará formalmente o servidor ou comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, como responsável pelo recebimento do material, por meio de Termo Circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos da descrição e pela atestação provisória e/ou definitiva em até 05 (cinco) dias úteis.

5.4.2. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

5.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da EMPRESA, no que concerne ao objeto deste documento, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, produto inadequado, danificado ou de



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

qualidade inferior e, na ocorrência dessas, não implica corresponsabilidade da SEDIR ou de seus agentes e prepostos.

5.5. – DA VIGÊNCIA DA PROPOSTA

A proposta deverá ter validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil de sua apresentação.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa da quantidade a ser adquirida vem acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 5.619/2023).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
01	NOTEBOOK	10
02	TABLET	10
03	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP	20
04	MONITOR DE VÍDEO COM WEBCAM	20

**Descrição dos itens no anexo I.*

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO / ESTIMATIVA DE MERCADO

7.1. Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado atual, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento, e a opção viável é a aquisição de notebooks, tablets, microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo com webcam, que melhor atenderão às necessidades do Departamento.

7.2. As pesquisas foram demonstradas no processo, levando em consideração o valor do mercado atual, em sítios eletrônicos, após homologações apresentadas no processo, originando a formação do valor com a média total estimada em



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

R\$ 156.622,48 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais, e quarenta e oito centavos), conforme abaixo:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
ITEM 01 - NOTEBOOK				
	EMPRESAS	Qde	Unit R\$	VR. TOTAL
1	LICITAINFO LTDA.	10	5.100,00	51.000,00
2	MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	10	2.459,00	24.590,00
3	CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA.	10	1.595,00	15.950,00
Média de Preços:			3.051,34	30.513,34

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
ITEM 02 - TABLET				
	EMPRESAS	Qde	Unit R\$	VR. TOTAL
1	MICROSENS S.A.	10	1.158,00	11.580,00
2	J DE M MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS	10	1.024,00	10.240,00
3	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	10	2.188,00	21.880,00
Média de Preços:			1.456,67	14.566,67

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
ITEM 03 - MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP				
	EMPRESAS	Qde	Unit R\$	VR. TOTAL
1	J.S INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.	20	2.670,00	53.400,00
2	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.	20	5.561,98	111.239,60
3	THADS SERVIÇOS LTDA.	20	3.899,00	77.980,00
Média de Preços:			4.043,66	80.873,20



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
ITEM 04 - MONITOR DE VÍDEO COM WEBCAM				
	EMPRESAS	Qde	Unit R\$	VR. TOTAL
1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	20	1.899,00	37.980,00
2	ACER COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.	20	1.399,00	27.980,00
3	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.	20	1.302,39	26.047,80
Média de Preços:			1.533,47	30.669,27

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A necessidade de atender às demandas do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, conforme a justificativa prevista no item 03 deste instrumento, torna a decisão de aquisição a melhor opção escolhida, considerando-se, num todo, como mais vantajosa para a Administração, após levantamento de preços junto a fornecedores e sítios eletrônicos nacionais.

A decisão por adquirir em vez de locar os notebooks, os tablets, os microcomputadores tipo desktop e os monitores de vídeo com webcam se deu principalmente pelo fato de a Prefeitura Municipal de Serra/ES possuir um Departamento específico para a manutenção dos equipamentos eletrônicos e de informática, qual seja, o Departamento de Tecnologia de Informação, vinculado à Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - DTI/SEICIT.

Além disso, os recursos a serem utilizados para a mencionada aquisição são vinculados, pertencentes ao Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD/CONDECON, que não podem ser utilizados para despesas de custeio, como a de locação de itens para uso contínuo, devendo serem destinados à modernização do órgão.

Ademais, os equipamentos serão vinculados à rede da Prefeitura Municipal de Serra/ES, de modo que os caracterize como equipamentos oficiais, de uso exclusivo e constante nas atividades desenvolvidas pelo Procon Municipal de Serra/ES. Desse modo, os citados bens passarão a integrar o patrimônio do órgão.

Nesse sentido, a aquisição dos notebooks, tablets, microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo com webcam se mostra mais eficiente e recomendável, uma vez que o Departamento necessita, de fato, aumentar o quantitativo de equipamentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

informática e tecnologia, para adequar/modernizar a sua estrutura e, assim, melhor atender às demandas da população.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Não se aplica no estudo em epígrafe.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A necessidade de aquisição de notebooks, tablets, microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo com webcam, com o objetivo de atender às demandas do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, visa modernizar o Departamento, cujos servidores poderão dispor de melhor estrutura de trabalho, com equipamentos adequados para prestarem um melhor serviço à população de Serra/ES, de modo a atender satisfatoriamente toda extensão territorial do município.

Portanto, almeja-se proporcionar condições tecnológicas mais modernas e eficientes na realização das ações internas e externas desenvolvidas pelo Departamento, com a intensificação da atuação do Procon, o que promoverá maior proteção aos consumidores serranos.

Importante registrar que o município tem uma população acima de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, uma indústria, comércio e serviços em crescente expansão, restando ao Procon investir na sua estrutura de forma permanente, para que tenha condições de exercer uma fiscalização, orientação e defesa dos consumidores de maneira eficiente.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa vencedora do certame deve cumprir rigorosamente as exigências ora estabelecidas, nas características e condições previstas para os itens a serem adquiridos;

11.2. Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução da entrega;

11.3. Atender prontamente a qualquer reclamação, exigência ou observação realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

pela Contratante;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no edital, podendo culminar nas sanções administrativas, conforme disposto no artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto através de fiscais devidamente designados;

12.1.2. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações assumidas;

12.1.3. Comunicar à CONTRATADA as imperfeições detectadas no objeto e solicitar as reparações, conforme condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência;

12.1.4. Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) nota (s) fiscal (is) / fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega e recebimento definitivo dos produtos.

13 – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

13.3. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

13.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Quando do pagamento, será efetuada, caso exigível, a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele Regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. Tendo em vista que o instrumento em epígrafe visa a aquisição de notebooks, tablets, microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo com webcam para compor a estrutura do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, que já possui espaço físico e plenas condições para a utilização dos mencionados equipamentos, não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à aquisição dos bens.

15 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

15.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

16 – IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. Os possíveis impactos ambientais são os costumeiros em se tratando de produtos eletrônicos e de informática.

Os equipamentos eletrônicos e de informática produzidos no Brasil ou autorizados para importação já se adequam à legislação ambiental do país, especialmente no que se refere à exigência de certificações que asseguram que os equipamentos atendem às rígidas normas de controle de impacto ambiental, como reciclagem, embalagem, retorno, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

Nesse sentido, observaremos se os notebooks, os tablets, os microcomputadores tipo desktop e os monitores de vídeo com webcam, objeto desta aquisição, atendem aos parâmetros técnicos para a produção de equipamentos eletrônicos e de informática no país, que hoje se preocupa com a forma de reduzir cada vez mais a emissão de gases poluentes e com a reciclagem dos materiais.

Ainda no que tange à sustentabilidade do projeto estruturado, essa também será viabilizada pelos seguintes fatores:

- A vida útil estimada dos equipamentos eletrônicos e de informática é de 05 (cinco) anos, calculada a partir da realidade da série histórica municipal. Avaliações periódicas serão realizadas para diagnóstico específico por equipamento, visando ao permanente acompanhamento para conservação dos bens;
- A Prefeitura Municipal de Serra/ES possui o Departamento de Tecnologia de Informação, vinculado à Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - DTI/SEICIT, que é responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos e de informática.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A despesa correrá à conta de dotação orçamentária abaixo:

U.O	Departamento	Classificação Fiscal	Natureza despesa	Vínculo
17.02	PROCON	14.422.0020.2.128	4.4.90.52.19	2.759.0000.0000 (Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD)



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Elizabeth Bergantini Castiglioni

Assessoria Técnica – SEDIR

Janaína Ferreira Pereira

Diretora do Dpto. Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal de Serra/ES

Revisado por:

Ricardo Silva Volkers

Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES DO LOTE 1

1. ITEM 01 - NOTEBOOK

1.1. Processador

- 1.1.1. Velocidade de clock base de 1,8 Ghz ou superior;
- 1.1.2. 04 (quatro) ou mais núcleos físicos;
- 1.1.3. Cache nível 3 de 4MB ou superior;
- 1.1.4. Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.1.5. Com cooler original do mesmo fabricante do processador (certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento;
- 1.1.6. Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2. Memória

- 1.2.1. 08 (oito) GBytes RAM ou maior;
- 1.2.2. Velocidade padrão DDR3-1600 ou superior;
- 1.2.3. Suporte a dual-channel.

1.3. Placa-mãe

- 1.3.1. Suporte a dual channel, no barramento da memória;
- 1.3.2. Implementar padrão ACPI 2.0 ou superior. Deve possuir controle automático para evitar superaquecimento;
- 1.3.3. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, ou fabricada sob sua especificação, com nome serigrafado para o equipamento ofertado com direitos Copyright, não sendo aceito placas-mãe de livre comercialização no mercado, tampouco em regime OEM.

1.4. Entradas

- 1.4.1. Possuir, no mínimo, 3 (três) portas USB, sendo, no mínimo, uma porta USB 3.0;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

1.4.2. Possuir leitor de cartões de memória integrado.

1.5. Câmera de vídeo

1.5.1. Possuir câmera (webcam) integrada ao equipamento de, no mínimo, 720p.

1.6. Interface de som

1.6.1. Interface de som de, no mínimo, 16 bits;

1.6.2. Alto-falantes estéreos integrados;

1.6.3. Botão de volume de áudio;

1.6.4. Entrada para microfone;

1.6.5. Saída para fone de ouvido.

1.7. Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

1.7.1. Configuração totalmente por software;

1.7.2. Velocidade de 100/1000 Mbits;

1.7.3. Full duplex;

1.7.4. Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (Wake on LAN);

1.7.5. Integrada à placa-mãe;

1.7.6. Suporte a 802.1x e 802.1q.

1.8. Saída de vídeo

1.8.1. 01 (uma) saída VGA para monitor externo;

1.8.2. 01 (uma) saída HDMI para monitor externo digital (ou DisplayPort/Mini DisplayPort com adaptador para HDMI).

1.9. Interface de rede sem fio

1.9.1. Interface wireless integrada, compatível com padrões 802.11 g/n, atendendo o padrão 802.11n em 5.0 GHz ou superior, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, e comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente;

1.9.2. Interface Bluetooth 2.0 ou superior integrada.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

1.10. Unidade de armazenamento

- 1.10.1. Capacidade de 500 Gbytes ou superior;
- 1.10.2. Compatível com tecnologia SSD M2 Sata ou M.2 NVMe;
- 1.10.3. Suporte a N.C.Q. (Native Command Queuing) e S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).

1.11. Mouse óptico

- 1.11.1. Tamanho padrão (não mini-mouse);
- 1.11.2. Com 02 (dois) botões mais botão de rolagem (scroll);
- 1.11.3. Modelo óptico;
- 1.11.4. Conexão sem fio ao computador;
- 1.11.5. Resolução de, pelo menos, 800 dpi;
- 1.11.6. Formato ergonômico ambidestro;
- 1.11.7. Com mouse pad adequado ao modelo do mouse.

1.12. Adaptador de vídeo

- 1.12.1. Compatibilidade Microsoft DirectX11.1 e OpenGL 4.0 ou superior.

1.13. Monitor

- 1.13.1. TFT LCD com tecnologia LED de, no mínimo, 14" widescreen;
- 1.13.2. Resolução 1600 x 900 ou superior.

1.14. Teclado

- 1.14.1. Teclado para Língua Portuguesa Brasil (ABNT2), integrado.
- 1.14.2. A impressão das teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 1.14.3. Deve possuir proteção contra derramamento de líquidos;
- 1.14.4. Deve ser constituído de estrutura firme, de forma que ao ser pressionada uma tecla, as demais do teclado não sofram movimento ou o teclado empene.

1.15. Bateria

- 1.15.1 Bateria de íon lítio (lithium-ion) de, pelo menos, 06 (seis) células;
- 1.15.2. Autonomia mínima de 05 (cinco) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

1.16. Alimentação

1.16.1. Fonte de alimentação acompanhada de adaptador externo com chaveamento automático;

1.16.2. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.

1.17. BIOS e Segurança

1.17.1. BIOS Plug & Play desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou esse deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados por meio de declaração fornecida pelo fabricante (anexar na proposta), vedado soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicialização. Os direitos (copyright) devem permitir ao fabricante alterações nas funcionalidades da BIOS, visando melhorias no desempenho e recursos do equipamento;

1.17.2. As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;

1.17.3. Deve ser disponibilizado o número identificador do equipamento, único para o fabricante;

1.17.4. Deve implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo e a frequência do processador, o tipo e a capacidade do disco rígido, o tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;

1.17.5. Deve possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, uma para acesso e alterações das configurações do BIOS, e outra para o disco rígido;

1.17.6. Deve contar com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), que proverá tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia, através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;

1.17.7. Deve conter Chip de segurança do tipo TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 ou superior, e integrado à placa mãe;

1.17.8. BIOS tipo flash memory - Firmware deve ser passível de atualização via software on site;

1.17.9. Deve permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

1.18. Definições complementares

1.18.1. Na entrega, os manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, devem acompanhar o equipamento, contendo todas as informações sobre o produto e suas funcionalidades, com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital.

1.19. Maleta ou mochila para transporte

1.19.1. Deverá ser fornecida 01 (uma) mochila ou maleta para o transporte seguro de cada notebook.

2. ITEM 02 - TABLET

2.1. Processador

2.1.1. Quad-Core de 1.7GHz ou superior.

2.2. Memória RAM

2.2.1. Mínimo de 8 GB;

2.3. Tela

2.3.1. 10" ou superior;

2.3.2. Sensível ao toque, multi-touch;

2.3.3. Resolução mínima de 1280×800.

2.4. Armazenamento Interno

2.4.1. No mínimo, 64GB.

2.5. Portas

2.5.1. Interface USB 3.0 ou superior, podendo utilizar adaptador;

2.5.2. Microfone.

2.6. Funcionalidades

2.6.1. Câmera Frontal Embutida de 12MP ou superior;

2.6.2. Câmera Traseira de 12MP ou superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

2.7. Padrões

- 2.7.1. Wi-Fi suportando, no mínimo, os padrões 802.11 b/g/n;
- 2.7.2. Bluetooth interno 3.0 ou superior;
- 2.7.3. GPS, acelerômetro;
- 2.7.4. Suporte à rede GSM Quad Band (850 + 900 + 1800 + 1900 MHz) e 3G HSPA+ (850 / 900 / 2100 MHz).

2.8. Dimensões

- 2.8.1. Altura: Até 270 mm;
- 2.8.2. Largura: Até 185 mm;
- 2.8.3. Espessura: Até 10 mm.

2.9. Peso

- 2.9.1. Até 600g (sem periféricos).

2.10. Bateria

- 2.10.1. 06 Ah ou superior.

2.11. Periféricos

- 2.11.1. Carregador de energia bivolt;
- 2.11.2. Capa para proteção do tipo Smart Case ou similar, que proteja todo o equipamento e seja de fácil abertura;
- 2.11.3. Utilização de cabos elétricos aderentes à norma NBR 14136;
- 2.11.4. Devem ser compatíveis com a Diretiva Europeia RoHS;
- 2.11.5. Devem ser aderentes à norma IEC 60950 ou UL1950;
- 2.11.6. Caneta capacitiva compatível.

2.12. Especificações técnicas – Software

- 2.12.1. Sistema operacional: Android 10 ou superior, ou IpadOS 14 ou superior.

2.13. Definições complementares

- 2.13.1. Na entrega, os manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, devem acompanhar o equipamento, contendo todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

informações sobre o produto e suas funcionalidades, com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital.

2.14. Capa para transporte

2.14.1. Deverá ser fornecida 01 (uma) capa para o transporte seguro de cada tablet.

3. ITEM 03 - MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP

3.1. Processador

3.1.1. O modelo de processador ofertado deve ser de penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador, e ter performance mínima de 7600 (sete mil e seiscentos) pontos no “Passmark CPU Mark”, podendo ser comprovado por intermédio de resultados disponíveis em <http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php>;

3.1.2. Deve possuir, no mínimo, 06 (seis) núcleos de processamento e 09 MB de memória cache e frequência de trabalho mínima de 1.8 GHz, não considerando o uso de recurso de overclocking, modo turbo ou similares;

3.1.3. Deve possuir bus de sistema (QPI/DMI/UMI) de, no mínimo, 08 GT/s ou equivalente;

3.1.4. Deve possuir processo de fabricação em vigor por, pelo menos, 90 (noventa) dias após a publicação do Edital que originou a ata de registro de preços. Processadores descontinuados não serão aceitos. Processador da antepenúltima geração, se estiver dentro das especificações, será aceito;

3.1.5. Deve possuir documento do fabricante que comprove que o processador está em produção. O citado documento deverá estar público.

3.1.6. Deve possuir capacidade de habilitar/desabilitar as interfaces: USB e SATA;

3.1.7. Deve suportar senha do tipo: Setup e Power-On;

3.1.8. Deve possuir ferramentas de diagnóstico ou verificação de desempenho do disco rígido e memória, bem como informações detalhadas sobre equipamento;

3.1.9. Deve ser desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.5 (<<http://www.uefi.org/specifications>>) ou superior, e capturáveis por aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). Para comprovação dessa



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

conformidade, o fabricante do microcomputador ofertado deve constar em listagem na categoria "Promoter", consultada através do site <<http://www.uefi.org/members>>;

3.2. Memória

- 3.2.1. Deve possuir memória "RAM" de, no mínimo, 08 GB e 2.666 MHz "DDR4";
- 3.2.2. Deve possuir suporte à tecnologia "Dual-Channel";
- 3.2.3. Deve suportar expansão para, no mínimo, 32 GB.

3.3. Placa-mãe

- 3.3.1. Deve ser do mesmo fabricante ou projetada especificamente para o equipamento, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado;
- 3.3.2. Deve suportar "boot" por "pen drive" ou disco conectado a uma porta "USB";
- 3.3.3. Deve suportar a controladora de disco padrão "SATA III" ou superior.

3.4. Chipset

- 3.4.1. Deve ser do mesmo fabricante do processador ofertado, garantindo total compatibilidade e funcionamento entre esses componentes.

3.5. Interfaces de Comunicação

- 3.5.1. Deve possuir pelo menos 02 (duas) saídas de vídeo digital do tipo "DisplayPort" ou "HDMI", sendo 01 (uma) delas obrigatoriamente do tipo HDMI;
- 3.5.2. Deve possuir 01 (um) adaptador de rede "ethernet" "10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX" (IEEE 802.3), com conector tipo "RJ-45";
- 3.5.3. Deve permitir operação em modo "full-duplex" a "10/100/1000 Mbps";
- 3.5.4. Deve possuir 01 (uma) interface de rede sem fio 802.11ac, com suporte a WPA e WPA2 Dual Band (2.4Ghz e 5Ghz);
- 3.5.5. A rede sem fio deve ter suporte a velocidade mínima de 867Mbps;
- 3.5.6. Deve possuir pelo menos 05 (cinco) portas USB, sendo ao menos 03 (três) de versão 3.0 ou superior, e no padrão Tipo C.

3.6. Vídeo e Áudio

- 3.6.1. Deve ser compatível com a tecnologia "DirectX 12" e "OpenGL 4.5" ou superior;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

3.6.2. Deve possuir taxa de atualização de 60 Hz ou superior;

3.6.3. Deve possuir controladora de áudio integrada com suporte à tecnologia de alta definição;

3.6.4. Deve possuir interfaces para áudio estéreo de 16 bits (mic-in e lineout), sendo pelo menos 01 (uma) mic-in e 01 (uma) line-out na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo.

3.7. Armazenamento

3.7.1. Deve possuir unidade de armazenamento de, pelo menos, 250GB de capacidade, e ser do tipo SSD com interface do tipo M.2.;

3.7.2. Deve possuir controladora de discos integrada à placa-mãe, padrão “SATA III” ou superior;

3.7.3. Deve ter a tecnologia “OPAL” para criptografia e maior segurança.

3.8. Gabinete

3.8.1. Caso o modelo apresentado seja do tipo “All-in-One”, onde a placa principal, o monitor de vídeo, o dispositivo de armazenamento ótico e magnético, as interfaces de comunicação USB e a fonte de alimentação estejam internos e integrados, ou um equipamento composto por gabinete e monitor de mesma marca, o monitor deve ser de modelo específico indicado pelo fabricante para integração ao gabinete ofertado, não serão aceitos adaptadores de terceiros para integração do gabinete ao monitor;

3.8.2. Nos casos em que o equipamento seja composto por monitor de vídeo integrado que contenha baia específica para inserção de computador ultracompacto, seu gabinete deverá possuir as seguintes características mínimas:

3.8.2.1. O gabinete deverá possuir botão liga e desliga, luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de status ligado (power-on);

3.8.2.2. Deve possuir fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100/240 V” [±10%], 50-60 Hz, com ajuste automático;

3.8.2.3. Deve possuir baixo nível de ruído conforme “NBR 10.152”, ou “ISO 9296” e “ISO 7779”, ou equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

3.9. Teclado

- 3.9.1. Deve possuir conexão USB;
- 3.9.2. Deve ter cor que acompanhe o padrão do equipamento fornecido;
- 3.9.3. Deve ser padrão 107 (cento e sete) teclas, ABNT2, com, no mínimo, 07 (sete) teclas de acesso rápido;
- 3.9.4. Deve possuir o mesmo período de garantia do equipamento ofertado.

3.10. Mouse

- 3.10.1. Deve possuir conexão tipo USB;
- 3.10.2. Deve ter cor predominante preta;
- 3.10.3. Deve possuir resolução de no mínimo 1000 DPI;
- 3.10.4. Deve possuir 03 (três) botões;
- 3.10.5. Deve possuir scroll com rolagem multidirecional.

3.11. Sistema Operacional

- 3.11.1. O equipamento deve ser licenciado e entregue com o Sistema Operacional “Microsoft Windows 1Pro”, em sua versão “64 bits”, pré- instalado em português do Brasil.

4. ITEM 04 - MONITOR DE VÍDEO COM WEBCAM

- 4.1. O equipamento deve possuir painel LED de matriz ativa de, no mínimo 23,8 polegadas, formato widescreen 16:9, com resolução mínima de 1.920 x 1.080 pixels a 60 Hz;
- 4.2. Deve ser do mesmo fabricante do computador ofertado ou fabricado em regime comprovado de “OEM”;
- 4.3. Deve possuir taxa de brilho mínima de 250 cd/m²;
- 4.4. Deve possuir alto-falantes integrados ao monitor;
- 4.5. Deve possuir, no mínimo, as seguintes conexões: 01 (um) Display Port ou HDMI e 01 (um) USB;
- 4.6. Deve possuir Webcam com resolução mínima de 02MP e microfone embutido;
- 4.7. Deve possuir base com ajustes mínimos de inclinação, altura e rotação “pivot” (retrato e paisagem);



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

4.8. Nos casos em que o equipamento seja composto por monitor de vídeo integrado que contenha baia específica para inserção de computador ultracompacto, o monitor de vídeo deverá, obrigatoriamente, possuir mesmo padrão de cores do computador ofertado;

4.9. O equipamento deve ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), comprovando que o monitor atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;

4.10. Nos casos em que o equipamento seja composto por monitor de vídeo integrado que contenha baia específica para inserção de computador ultracompacto, o monitor de vídeo, os cabos e seus acessórios devem ser do mesmo fabricante do computador, ou em regime comprovado de “OEM”;

4.11. Deve possuir fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100/240V [$\pm 10\%$], 50-60Hz, com ajuste automático, acompanhado de tomada no padrão “NBR 14.136”.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento
Pregão Eletrônico - 231/2024

Resultado da Homologação

0001 - Notebook com as seguintes características mínimas: - Os equipamentos ofertados deverão ser novos (não serão aceitos equipamentos usados, reformados, recondicionados ou remanufaturados). - CPU e Chipset: Intel Core i5-13420H de 13ª gera...(Conforme Edital) - V15 ANV15 - Valor Referência: 6.209,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAINFO LTDA	V15 ANV15	6,00 Unidade	5.100,00	30.600,00	Homologado em 22/10/2024 14:51:22 Por: Clécio José de Araujo

0002 - Mochila Executiva Para Viagem Expansível Entre 37 e 40 Litros Cor Preto com os seguintes requisitos: - Capacidade: Modelo expansível entre 27 e 40 litros. - Dimensões Aproximadas: Altura: 48cm X Largura: 32cm X Profundidade: 16 - 28cm....(Conforme Edital) - jewelry - Valor Referência: 580,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP	jewelry	8,00 Unidade	579,50	4.636,00	Homologado em 22/10/2024 14:51:22 Por: Clécio José de Araujo

Clécio José de Araujo
Autoridade Competente

Rafael Ughini Dos Santos
Operador do processo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chiador
Prefeitura Municipal de Chiador
Registro de Preços Eletrônico - 128/2024

Resultado da Homologação

0001 - BEBEDOURO INDUSTRIAL - E100 - Valor Referência: 2.926,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	E100	2 Unidade	2.160,00	4.320,00	Homologado em 17/10/2024 12:52:07 Por: Itiberê Rodrigues dos Santos

0002 - CADEIRA FIXA SECRETÁRIA - SEC4P BASIC - Valor Referência: 219,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SEC4P BASIC	60 Unidade	100,00	6.000,00	Homologado em 17/10/2024 12:52:13 Por: Itiberê Rodrigues dos Santos

0003 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - ECOSYS M2040dn - Valor Referência: 3.151,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	ECOSYS M2040dn	2 Unidade	2.722,00	5.444,00	Homologado em 17/10/2024 12:52:25 Por: Itiberê Rodrigues dos Santos

0004 - NOTEBOOK - LENOVO IDEAPAD - Valor Referência: 3.419,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	LENOVO IDEAPAD	2 Unidade	2.459,00	4.918,00	Homologado em 17/10/2024 12:52:37 Por: Itiberê Rodrigues dos Santos

0005 - SMARTPHONE - NOKIA - Valor Referência: 2.999,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA	NOKIA	3 Unidade	2.999,40	8.998,20	Homologado em 17/10/2024 12:52:55 Por: Itiberê Rodrigues dos Santos

Itiberê Rodrigues dos Santos

Autoridade Competente

Rodrigo Resende Resendes

Operador do processo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chiador
Prefeitura Municipal de Chiador
Pregão Eletrônico - 125/2024

Resultado da Homologação

0001 - ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS - PA120 - Valor Referência: 1.718,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	PA120	1 Unidade	826,00	826,00	Homologado em 02/10/2024 09:27:09 Por: Itiberê Rodrigues dos Santos

0002 - ARMÁRIO EM AÇO REFORÇADO - PA80 - Valor Referência: 862,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	PA80	2 Unidade	460,00	920,00	Homologado em 02/10/2024 09:27:09 Por: Itiberê Rodrigues dos Santos

0003 - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - EMP4P BASIC - Valor Referência: 161,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	EMP4P BASIC	24 Unidade	101,00	2.424,00	Homologado em 02/10/2024 09:27:09 Por: Itiberê Rodrigues dos Santos

0004 - CORTINA BLACKOUT - BLACKOUT - Valor Referência: 212,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GILSON L. LACERDA RIBEIRO	BLACKOUT	28 Unidade	200,00	5.600,00	Homologado em 02/10/2024 09:27:09 Por: Itiberê Rodrigues dos Santos

0005 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - AMAPÁ - Valor Referência: 768,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP	AMAPÁ	1 Unidade	260,00	260,00	Homologado em 02/10/2024 09:27:09 Por: Itiberê Rodrigues dos Santos

0006 - MESA COM ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDF - UBAENSE - Valor Referência: 644,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP	UBAENSE	6 Unidade	284,50	1.707,00	Homologado em 02/10/2024 09:27:09 Por: Itiberê Rodrigues dos Santos

0008 - NOTEBOOK - NHJW11H-CE2 - Valor Referência: 1.857,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	NHJW11H-CE2	12 Unidade	1.595,00	19.140,00	Homologado em 02/10/2024 09:27:09 Por: Itiberê Rodrigues dos Santos

0009 - PRATELEIRA EM MDF - 15X30 MDF - Valor Referência: 169,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GILSON L. LACERDA RIBEIRO	15X30 MDF	6 Unidade	85,00	510,00	Homologado em 02/10/2024 09:27:09 Por: Itiberê Rodrigues dos Santos

0010 - SOFÁ COM ENCOSTO E BRAÇO - proprio - Valor Referência: 1.860,00



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DG VASCONCELLOS SISTEMA DE ENSINO LTDA.	proprio	1 Unidade	1.795,00	1.795,00	Homologado em 02/10/2024 09:27:09 Por: Itiberê Rodrigues dos Santos

Itiberê Rodrigues dos Santos
Autoridade Competente

Rodrigo Resende Resendes
Operador do processo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Maria-PA
Registro de Preços Eletrônico - Nº 021-2024-SRP/2024

Resultado da Homologação

0001 - TABLETS

Processador Octa Core Tela 11.0 (278.2mm); resolução 1920 X 1200 (MUXGA); TFT; Profundidade de cor 16M Câmera traseira – resolução 8.0 MP; Câmera Frontal – Resolução 5.0MP, Memória: 4GB; Armazenamento 64GB; Armazenamento externo Suportado: MicroSD. até 1TB, capacidade de bateria (mAh, typical) 7040, Sistema Operacional: Android 14 com suporte a atualização por no mínimo 2 gerações. - Galaxy Tab A9+ (SM-X210N) 64 GB Wi-Fi - Valor Referência: 1.784,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MICROSENS S.A.	Galaxy Tab A9+ (SM-X210N) 64 GB Wi-Fi	65 Unidade	1.158,00	75.270,00	Homologado em 23/10/2024 10:17:57 Por: Edmilson Batista Alves

Edmilson Batista Alves
Autoridade Competente

JANIELE SOARES SILVA
Operador do processo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mossoró
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
Dispensa Eletrônica - 06/2024

Resultado da Homologação

0001 - Tablet Tela: Até 11 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: a partir de 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core , Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Open Source - M9 - Valor Referência: 1.212,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS	M9	25 Unidade	1.024,00	25.600,00	Homologado em 23/10/2024 17:06:13 Por: Marcos Antônio de Oliveira

0002 - E-READER Especificações Técnicas Mínimas Sobre a Tela Tecnologia: e-Ink (ou similar de alta definição) com resolução mínima de 300 ppi; Tamanho: mínimo de 6 polegadas, com o mínimo de 4 LEDs; Iluminação: Luz interna independente para leitura em ambientes com pouca ou nenhuma luz, com controle de intensidade e modo noturno para reduzir a emissão de luz azul; Compatibilidade de Arquivos Suporte aos seguintes formatos de arquivos: ePub (formato padrão de e-books), PDF, MOBI, TXT, RTF, CBZ/CBR (para leitura de quadrinhos); Armazenamento Capacidade interna mínima de 8 GB , com armazenamento de no mínimo 2.000 livros; Conectividade Wi-Fi integrado para download de livros e sincronização com serviços na nuvem; Autonomia Bateria de longa duração com no mínimo quatro semanas de uso contínuo com uma única carga, em condições normais de leitura; Características diversas Capacidade de ajuste de fontes, margens e espaçamento de textos; Interface amigável, com dicionário integrado e suporte a anotações e destaques nos livros. Condições de Garantia Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com suporte técnico acessível em território nacional. - KINDLE - Valor Referência: 532,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS	KINDLE	25 Unidade	531,98	13.299,50	Homologado em 23/10/2024 17:06:32 Por: Marcos Antônio de Oliveira

Marcos Antônio de Oliveira
Autoridade Competente

Antônio Ítallo Lopes de Lima
Operador do processo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura do Município de Varginha
Prefeitura do Município de Varginha
Dispensa Eletrônica - 150/2024

Resultado da Homologação

0001 - Tablet 10.4 polegadas de 64 GB de armazenamento - Tablet 10.4 polegadas de 64gb de Armazenamento(ou superior).Modelo 2024 O item deve acompanhar os seguintes acessórios: Capa ProtetoraCaneta Touch Screen SPenExtrator de ChipCabos de DadosCarregador 15W*Homologado pela Anatel*Garantia 12 meses.Especificações:Sistema operacional: Android 14 One UI 6.1Processador: 2x 2.4 GHz Cortex-A78 + 6x 2.0 GHz Cortex-A55Chipset: Exynos 1280 64bitGPU: Mali-G68Dimensões: 244.5 x 154.3 x 7 mmPeso: 467 gramasSim Card: NanoGSM: Quad Band (850/900/1800/1900).HSPA+, LTE, 5G.Memória RAM: 4 GB (ou superior).Armazenamento interno: 64 GB (ou superior).Memória Expansível: Slot híbrido SIM/MicroSD MicroSDXC até 1024 GBResolução: 1200 X 2000 Pixel.Tela: TFT LCDFPS: 60Hz.Câmera: 8Mp, Resolução de 3266 x 2449 pixel, estabilização frontal, autofocus, HDR, localização, detecção facial, câmera frontal de 5Mp.Vídeo: Full HD, autofocus, 30fps, Wifi: 802.11 a/b/g/n/acBluetooth: 5.3 com A2DP/LEUSB: Type C 2.0GPS:A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo/QZSSSensores: Acelerômetro, Proximidade, Giroscópio. Funções: Vibração, Viva Voz, Wi-Fi DirectWi-Fi hotspot, Stylus PenBateria: LiPo 7040 mAh - SM-P625NZADZTO - Valor Referência: 2.648,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	SM-P625NZADZTO	15,00 Unidade	2.188,00	32.820,00	Homologado em 21/10/2024 15:41:15 Por: Vêrdi Lúcio Melo

Vêrdi Lúcio Melo
Autoridade Competente

Déslei Campos de Castro
Operador do processo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
Dispensa Eletrônica - 537/2024

Resultado da Homologação

0001 - COMPUTADORES DE MESA (DESKTOP)+ MOUSE E TECLADO - SKILL - Valor Referência: 2.690,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	SKILL	21 Unidade	2.670,00	56.070,00	Homologado em 01/10/2024 15:31:41 Por: STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Autoridade Competente

JOSILENE CESILA

Operador do processo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia
Comissão de Contratação
Registro de Preços Eletrônico - 05/2024

Resultado da Homologação

0001 - Servidor do tipo Rack, ECC RAM 32GB, mínimo de 8 núcleo físico, armazenamento de RAID 1 960GB SSD, sistema operacional Windows Server Standard 2022, garantia técnica on-site, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. - R550S - Valor Referência: 42.747,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Publitek Tecnologia Eireli	R550S	1 Unidade	38.890,00	38.890,00	Homologado em 01/08/2024 13:01:53 Por: MARIA APARECIDA DE OLIVERIA

0002 - Microcomputador do tipo desktop, gabinete ultracompacto, memória RAM 16GB, mínimo de 4 núcleos físicos, armazenamento de 512GB SSD, sistema operacional Windows 11 Pros 64 bits, monitor de vídeo de 23 polegadas, garantia técnica on-site, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. - M70q + T23i-30 + acessórios. - Valor Referência: 7.662,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	M70q + T23i-30 + acessórios.	35 Unidade	5.561,98	194.669,30	Homologado em 01/08/2024 13:01:53 Por: MARIA APARECIDA DE OLIVERIA

0004 - Monitor de vídeo adicional de 23.8 polegadas, garantia técnica on-site, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. - MONITOR ACER CB242Y E3bmiprxz +Cabo HDMI - Valor Referência: 1.392,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	MONITOR ACER CB242Y E3bmiprxz +Cabo HDMI	38 Unidade	1.198,00	45.524,00	Homologado em 01/08/2024 13:01:53 Por: MARIA APARECIDA DE OLIVERIA

0005 - SCANNER Tipo de scanner Alimentador automático de documentos (ADF)/Alimentador manual, Duplex Modos de digitalização a cores A cores, escala de cinzentos, monocromático. - AV332U - Valor Referência: 2.898,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Createch Comercio E Solucoes Corporativas Eireli	AV332U	4 Unidade	1.510,00	6.040,00	Homologado em 01/08/2024 13:01:53 Por: MARIA APARECIDA DE OLIVERIA

0007 - Impressora Laser Multifuncional com Rede, ADF com Duplex e Duplex Automático, Ciclo de Trabalho Mensal 80.000 páginas. - IMPRESSORA PANTUM LASER BM5100FDW - Valor Referência: 3.469,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	IMPRESSORA PANTUM LASER BM5100FDW	20 Unidade	2.685,00	53.700,00	Homologado em 01/08/2024 13:01:53 Por: MARIA APARECIDA DE OLIVERIA

0008 - Nobreak com potência nominal mínima de 1500 va. Tensão entrada 115/127/220 v (em corrente alternada) - ZPS1500BA - Valor Referência: 1.365,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ZPS1500BA	2 Unidade	840,00	1.680,00	Homologado em 01/08/2024 13:01:53 Por: MARIA APARECIDA DE OLIVERIA

0009 - Access Point ax/ac/n/g/b/a, suporte mínimo de 250 conexões. - Access - Valor Referência: 1.244,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



T. D. A. S.	Access	8 Unidade	1.240,00	9.920,00	Homologado em 01/08/2024 13:01:53 Por: MARIA APARECIDA DE OLIVERIA
-------------	--------	-----------	----------	----------	--

0012 - Rack 19 de piso de 42U em aço carbono, na cor preta. - RACK SERVIDOR DESMONTAVEL 19POL. 42U 600 - Valor Referência: 15.820,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	RACK SERVIDOR DESMONTAVEL 19POL. 42U 600	1 Unidade	14.990,00	14.990,00	Homologado em 02/08/2024 11:56:10 Por: MARIA APARECIDA DE OLIVERIA

MARIA APARECIDA DE OLIVERIA

Autoridade Competente

Emerson Gomes dos Reis

Operador do processo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento
Registro de Preços Eletrônico - 095/2024

Resultado da Homologação

0001 - Desktop Básico Completo Corporativo - Lenovo - Valor Referência: 4.806,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THADS SERVICOS LTDA	Lenovo	300,00 Unidade	3.899,00	1.169.700,00	Homologado em 01/08/2024 13:56:06 Por: Clécio José de Araujo

Clécio José de Araujo
Autoridade Competente

Márcio de Oliveira Espíndola
Operador do processo



[Voltar](#)

Aproveite ofertas com cupons, até 12x sem juros e frete grátis para todo o Brasil. [Ver ofertas](#) | [Compre pelo WhatsApp, Chat ou 0800 970 2017](#)

[/](#) [Monitores e Acessórios](#) / [Monitores para computador](#) / Monitor Dell de 24" para Videoconferência - C2423H



 **Tamanho na diagonal**
24"

 **Taxa de atualização / resolução**
Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz

 **Tecnologia do painel**
IPS

 **Ajustes**
Altura
pivô (rotação)
[...Veja mais](#)
 Dell Professional

 **Portas**
HDMI (HDCP 1.4)
DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4)
[...Veja mais](#)

 **Cabos**
1 x cabo DisplayPort - DisplayPort à DisplayPort - 1.8 m
1 x cabo HDMI - 1.8 m
[...Veja mais](#)

Monitor Dell de 24" para Videoconferência - C2423H

★★★★★ [4.3 \(40\)](#)

Escolha o tamanho da tela (polegadas) | [Qual é o tamanho de tela certo para você?](#)

14 polegadas	22 polegadas
24 polegadas	27 polegadas
32 polegadas	34 polegadas

Tipo de tela

☒ [Tela plana](#)

Resolução | [Qual é a resolução certa para você?](#)

☒ [Full HD \(1920 × 1080\).](#) ☐ [QHD \(2560 x 1440\).](#) [i](#)

Touchscreen

☒ [Nenhum](#) ☐ [Sim \(multitoque de 10 pontos\).](#) [i](#)

Webcam

☐ [Nenhum](#) [i](#) ☒ [Webcam, alto-falantes e microfone](#)

Power Delivery

☒ [Nenhum](#) ☐ [90 W](#) [i](#)
☐ [15 W](#) [i](#)

Ethernet integrada

☒ [Nenhum](#) ☐ [RJ45](#) [i](#)

R\$ 1.899,00

[Conheça as formas de pagamento](#)
Em até 12x sem juros de R\$ 158,25 Valor total a prazo R\$ 1.899,00
Vantagens para você
[Frete grátis para todo o Brasil](#)

Adicionar ao carrinho

Peça Do Fabricante 9CRH2 | Peça Da Dell 210-BJTW | M_c2423h_br | Dell

☐ Comparar

Comprar produtos semelhantes

Disponível em:

<<https://www.dell.com/pt-br/shop/monitor-dell-de-24-para-videoconfer%C3%A2ncia-c2423h/apd/210-bjtw/monitores-e-acess%C3%B3rios?tfid=31768715&gacd=9657105-15015-5761040-275878141-0&dgc=ST&cid=717000001145%E2%80%A6>>

[Até 12 vezes sem juros](#)



O que procura hoje?



0

GAMING ▾

NOTEBOOKS ▾

MONITORES ▾

ACESSÓRIOS ▾

ACER EMPRESAS



F

Home Monitores **Home Office**

Monitor Acer Vero 23.8'

Modelo: B247Y Deb



- Tela: 23.8" Full HD (1920 x 1080)
- Tipo de tela: LED IPS
- Taxa de atualização: 100 Hz
- Tempo de resposta: 4 ms
- Tecnologia: AMD Radeon FreeSync
- Material: PCR (Post Consumer Recycle)

R\$ 1.870,32

R\$ 1.589,77 em até 12x de R\$ 132,48

R\$ 1.399,00

com 12% de desconto no Pix ou cartão de crédito.

Economize R\$ 190,77

[Confira condições de pagamento](#)

[Adicionar ao carrinho](#)



[Adicionar aos favoritos](#)

[Compartilhar](#)

Produto

[Ficha Técnica](#)

[Premiações](#)

[Saiba Mais](#)

Produto

Calcule o frete e prazo de entrega

[Não sei meu CEP](#)

Disponível em:

<https://br-store.acer.com/monitor-acer-ek241y-ebi-23-8h-vga-hdmi-lcd-23-8-um-qe1aa-e02/p?idsku=1176&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAIsy5BhDeARIsABRc6Zt_012ybD7wKphH6qnUolH31Whh3lYqvvZOIFIOpo1kWJzzg3evwlsaArd8EALw_wcB>.



Procurar

Iniciar
sessão/Criar
conta

Produtos Soluções Serviços Suporte Sobre Lenovo Promoções Empresas Educação Gaming

Promoções Notebooks Desktops Workstations Tablets & Smartphones Servidores e Armazenamento Acessórios Monitores Serviços IA

< **Lenovo Educacional.** Consulte nosso programa de descontos exclusivos para estudantes e professores. **Cadastre-se Gratuitamente** >

Página inicial > Accessories and Software > Explorar monitores > Office > **Monitor ThinkVision 27" T27i-30 FHD (1920x1080) 60Hz**

 >>



Monitor ThinkVision 27" T27i-30 FHD (1920x1080) 60Hz

4.6 (43)

De: R\$ 1.755,99

À vista no PIX com 12% OFF:

R\$ 1.302,39 25% OFF

Ou R\$ 1.479,96 em até 12x de R\$ 123,33 sem juros no cartão de crédito.

Adicionar ao carrinho

☐ Comparar

Estoque limitado, aproveite!

GRATUITA **Entrega** Entre Ter. 05 nov até Qui. 07 nov

Descrição geral:

O monitor ThinkVision T27i-30 é cuidadosamente configurado com recursos que oferecem melhor conectividade, melhor produtividade e garantem conforto. Este monitor FHD de 27" com tela grande oferece uma resolução de 1920 x 1080 pixels com ângulo de exibição amplo para conteúdo nítido na tela. Espere cores vivas e vibrantes com 99% sRGB que aprimora a exibição e é excelente para produtores de vídeo e animadores de filmes. Longas horas na tela podem causar fadiga ocular, mas não com o monitor ThinkVision T27i-30 que tem a tecnologia de luz azul baixa natural que diminui a luz azul prejudicial para proporcionar aos olhos uma experiência confortável e livre de tensão. O monitor oferece uma variedade de conectores versáteis para uso prolongado com portas VGA, HDMI, DP e hub USB. Diga olá a ótimos recursos de videoconferência, como as funções expansíveis do monitor. Uma base ergonômica com funcionalidade plena permite

maior flexibilidade, com um alcance de ajuste mais amplo e uma posição de cabeça baixa para que você possa configurar o monitor de acordo com o seu conforto. Além disso, você ficará muito satisfeito ao ver que o monitor ThinkVision T27i-30 é fornecido em uma embalagem ecológica, feita de pasta de papel, que é ótima para o meio ambiente.

[Explore Specs](#)

Código do Produto: : 63A4MAR1BR

[Especificações técnicas](#)

[Portas e ranhuras](#)

[Acessórios compatíveis](#)

[Comparar produtos semelhantes](#)

[Críticas](#)

Especificações técnicas



Tamanho da Tela	27"
Brilho	300 cd/m² (típico)
Ratio	16:9
Contraste Ratio	1000:1
Luz de fundo	WLED
Tempo de resposta	4 ms (modo Extremo), 6 ms (modo Normal)
Tipo de Painel	Chaveamento para uso em aeronaves
Ângulo de Visão	178°/178°
Stand	Elevação, inclinação, rotação, articulação
Requisito de energia	100 – 240 VAC, 47 – 63 Hz
Energy Star	8.0
Marca	ThinkVision
Acessórios incluídos	HDMI cable, USB Type-A to Type-B cable
Cobertura da cor	99% sRGB
Profundidade de cor	8

Suporte de cores	16,7 milhões
Dimensions without Package	204,5 mm x 544,3 mm x 611,9 mm/8,05" x 21,43" x 24,09"
Cuidado com os olhos	Sim
Dimensão do produto	50,0 mm x 362,5 mm x 611,9 mm/1,97" x 14,27" x 24,09"
Altura ajustável	Sim
Kensington Lock	Sim
Near Edgeless	NearEdgeless de 3 lados
Suporte paara Coundbar opcional	Sim
Consumo de energia	24 W típ. /máx. 65 W
Software/Controlador	Sim (Lenovo ThinkColour)
TCO Edge	2,0
Peso do produto	4,9 kg, 10,8 lb
Peso com pacote	10,1 kg, 22,2 lb
Peso sem o pacote	7,0 kg, 15,3 lb
Maximum Resolution	1920 x 1080
Tipo de conexão	1 HDMI 1.4, 1 DP 1.2, 1 porta USB 3.2 Gen1 (Upstream, com USB Type-B), 4 portas USB 3.2 Gen1 (Downstream, incl. 1 x BC), 1 saída de áudio (3,5 mm)
Resolução	1920 x 1080
Taxa de atualização	60 Hz

Content Unavailable

Portas e ranhuras

Unfortunately, we don't have any information to show for this section

Content Unavailable

Acessórios compatíveis

Disponível em:

<<https://www.lenovo.com/br/pt/p/accessories-and-software/monitors/office/63a4mar1br>>.



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
94618/2024	95024/2024	29/11/2024 14:40:00	29/11/2024 14:40:00

Tipo

**AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES
(EXCETO OBRAS E ENGENHARIAS)**

Número

326/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Ementa:

Aquisição de notebooks, tablet's, microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo com webcam para atender as necessidades do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDIR
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR
Setor requisitante: Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon
Responsável pela Demanda: Janaína Ferreira Pereira
E-mail: janaina.pereira@serra.es.gov.br
Telefone: 27 99944-8758
1. Objeto: Aquisição de notebooks, tablet's, microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo com webcam para atender as necessidades do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR.
A aquisição do mencionado objeto visa atender às necessidades do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR. É importante ressaltar que a Informática se tornou uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas organizações públicas e privadas. Nesse sentido, na Prefeitura Municipal de Serra/ES, todos os processos são operados em sistemas de informação, demandando a necessidade de notebooks, tablet's, microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo com webcam, amplamente utilizados para a operação das atividades em suas unidades administrativas. O Procon Municipal de Serra/ES realiza diversos atendimentos externos, que necessitam de mobilidade de equipamentos, tanto para o exercício da atividade de fiscalização quanto para a participação nas edições dos eventos, tais como: "Serra + Cidadã", "Conta Comigo", "Procon nos bairros", "Família Presente", "Projeto Valorizar", "Cidadania nas Comunidades", palestras em outras entidades/instituições/escolas, com temas relacionados à educação para o consumo e produção responsáveis, que são realizados em diversos bairros do município. Com relação aos atendimentos internos, o Procon Municipal de Serra/ES realiza atividades com atendimento ao público (balcão). Para isso, atualmente, conta diariamente com uma equipe de 08 (oito) postos de trabalho colocados à disposição dos munícipes/consumidores demandantes, serviços de Cartório, setor de audiências de auto composição de conflitos (Conciliação), Assessoria Técnica e Fiscalização, com 05 (cinco) Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - Função: Proteção e Defesa do Consumidor, com previsão em concurso já em andamento para a contratação de mais 06 (seis) novos servidores para essa função. O Departamento conta, atualmente, com muitos equipamentos já com elevado tempo de uso e em quantidade insuficiente para as mencionadas demandas. Ademais, como ocorre com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e os monitores de vídeo sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a necessidade de tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. A aquisição de notebooks, tablet's, microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo com webcam contribuirá, assim, com a atualização tecnológica e, conseqüentemente, com a intensificação da atuação do Procon Municipal de Serra/ES, promovendo maior proteção aos consumidores serranos.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDIR
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
01	NOTEBOOK	10
02	TABLET	10
03	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP	20
04	MONITOR DE VÍDEO COM WEBCAM	20

4. Observações gerais:

Contratação pretendida por pregão eletrônico

4.1. Local/Prazo Entrega:

a) Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Serra/ES, localizada na Rua 3B, S/N, Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-069, nos horários de 08h às 17h, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de fornecimento.

4.2. Prazo pagamento:

30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Janaína Ferreira Pereira

Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

Diego Silva Fachetti

Chefe da Divisão de Fiscalização do Procon Municipal de Serra/ES

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Em atendimento à solicitação em epígrafe, autorizo a abertura do processo administrativo e adoção dos procedimentos subsequentes necessários à contratação.

Atenciosamente

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003400340036003900340032003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI** em **29/11/2024 14:40**

Checksum: **5FAB7BFC317AABF100255C54C4871F53B6CD0956799DDCE2CF238C8D531C55B9**

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em **29/11/2024 14:42**

Checksum: **17765BED188F04359289E1C637C5671326F97C7EB1DCD01C11DFCB62A168C6DD**

Assinado eletronicamente por **Janaina Ferreira Pereira** em **03/12/2024 13:22**

Checksum: **13B62F8CF5703281D146435936D686867BCB5C3066371354C32053B0D902DF74**





Processo nº 94618/2024

De: Divisão de Apoio Administrativo - SEDIR

Para: Divisão de Apoio Administrativo - SEDIR

Assunto: AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES (EXCETO OBRAS E ENGENHARIAS) nº 326/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Aquisição de notebooks, tablet's, microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo com webcam para atender as necessidades do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Fase Atual: Elaborar processo

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Instruir processo

Segue processo para inclusão de documentos.

Serra, 29 de novembro de 2024.

Protocolo Automático

